



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 13 de junho de 2023.

Ofício nº 010/2023 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 14 de junho de 2023, na Assembléia Legislativa, Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara e na Secretaria de Estado de Saúde/MS.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo : Solicitação de diária.

Atenciosamente,


Sargento Cruz – Vereador
MDB



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz

Solicitação nº.	004	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	14	06	2023	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	14	06	2023			

AGENDA DE TRABALHO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, COM O DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA E NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE MS, COM O SECRETÁRIO MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA.

Aquidauana/MS 13 06 2023

Solicitante Vereador Sargento Cruz - MDB

Autorizo
1/2 MEIA diária
Diárias Ver. Nilson Pontim
Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 13/06/23
REGISTRADO SOB Nº 176/23
HORÁRIO: 7:58h
FUNCIONÁRIO: 807

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Sargento Cruz** com data de 14 de junho de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de reunião junto ao gabinete do Deputado Renato Câmara, e junto à Secretária de Estado de Saúde.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 13 de junho de 2023.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ (meia) diária do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Ofício nº 010/2023 – do Gabinete do Vereador Sargento Cruz direcionado ao Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana;
- Solicitação de diária para execução de agenda com o Deputado Estadual Renato Câmara, Assembleia Legislativa e na Secretaria de Estado de Saúde – MS – com o Secretário Maurício Simões Corrêa;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 1/2 diária conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

vereador nas reuniões, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 13 de junho de 2023.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Sargento Cruz – MDB, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da agenda de trabalho com o Deputado Estadual Renato Câmara na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e com o Secretário Maurício Simões Corrêa na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, ambos na cidade de Campo Grande/MS no dia 14/06/2023.

Aquidauana-MS, 13 de Junho de 2023.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Emissão de comprovantes

G3381411370201041
14/06/2023 11:46:40

14/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:04:11
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/06/2023
NR. DOCUMENTO	550.123.000.013.159
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR. AUTENTICACAO	B.751.DFA.48D.BBA.544
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

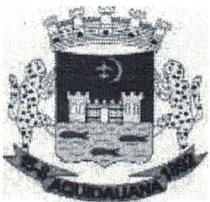
14/06/2023	0123	00123 470 Transferência enviada	550.123.000.013.159	400,00 D
14/06 10:04 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ				
14/06/2023	0123	00123 109 Pagamento de Boleto	61.401	1.485,26 D
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
14/06/2023	0123	00123 109 Pagamento de Boleto	61.402	1.089,94 D
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
14/06/2023	0123	00123 109 Pagamento de Boleto	61.403	611,04 D
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
14/06/2023	0000	00000 999 S A L D O		3.586,24 D

Invest.com Resgate Autom.	271.316,42C
Saldo	267.730,18C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/06/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	03/07/2023

Saldo de fundos de investimento	
BB RF CP Automático	120.963,27
BB RF Solidez Absol	150.353,15

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 05117

FICHA: 00008

EMP NUMERO TCE.: 00144 DE 14/06/2023

O.P.: 00181/2023 DE 14/06/2023

PROCESSO: 2002023/2023

LIQ.: 00001/2023 DE 14/06/2023

EMP.: 22020361

Deverá ser pago a: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CNPJ/CPF: 437.308.091-72

Valor QUATROCENTOS E REAIS xxx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA AO VEREADOR SARGENTO CRUZ PARA CUMPRIR AGENDA DE TRABALHO NA ALEMS COM O DEPUTADO RENATO CÂMARA E NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

RETENÇÕES

Líquido:

400,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	400,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	400,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	400,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.

C/C: 1096-0

Num.TED: 140623

AQUIDAUANA, 14 DE JUNHO DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 400,00 QUATROCENTOS E REAIS xxx
 xxx

ANTONIO NILSON PONTIM

043.082.818-73

PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 14/06/2023 ÀS 09:01:35.
 ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 14/06/2023 ÀS 09:01:51.
 ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 14/06/2023 ÀS 09:01:51.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

SARGENTO CRUZ

Relatório de Viagem n°. 04 2023

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	OOH0G17	14/06	11:30h	14/06	20:30h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS	
Assembleia Legislativa de MS Horário: 14:00 h	Reunião no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara, entrega de Ofício nº 013/23, de 5 de junho 2023, solicitando emenda parlamentar no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) para Assistência Social do Município.
Secretaria de Estado de Saúde/MS Horário: 16:00 h	Reunião com o Secretário, o Senhor Dr Maurício Simões Corrêa, para tratar de assuntos relativos as demandas do nosso município e entrega dos Ofícios nº 014 e 015, ambos de 14 de junho de 2023, solicitando recurso para ampliação de serviço de hemodiálise e custeio para a ampliação dos atendimentos ambulatoriais da atenção especializada no Centro de Especialidades Médicas, Centro de Atendimento Materno Infantil e Centro de Reabilitação, considerando que Aquidauana é sede de microrregião.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O Deputado Renato Câmara, se comprometeu a buscar solução para atender à solicitação recebida e o Secretário de Estado de Saúde/MS, fará gestão afim de atender as demandas recebidas do município de Aquidauana.

Ver. Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



**AGENDA EM CAMPO GRANDE, COM DEPUTADO RENATO CÂMARA
E NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MS, COM SECRETÁRIO
MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA EM 14 DE JUNHO DE 2023.**





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **SR. GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **Renato Câmara**, no dia **14 de junho de 2023**, para tratar de assuntos de interesses do Município.

MESSIAS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara



Campo Grande/MS, 14 de junho de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o vereador Gilberto Barbosa da Cruz, do Município de Aquidauana, esteve presente nesta Secretaria de Estado de Saúde no dia 14/06/2023, das 16h às 16h30, para tratar de assuntos de interesse do seu município com o secretário de estado de saúde Drº Maurício Simões Corrêa.

Lucimeire de Carvalho Costa

Secretária Executiva/Gabinete/SES/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 429/2023
DATA 06/06/2023

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO 013/2023/GAB VER SGT CRUZ

Aquidauana, MS, 5 de junho de 2023.

A sua Excelência
Renato Câmara
Deputado Estadual / MS
Campo Grande - MS

Assunto: Solicitação de recursos por meio de emenda SIGTV – Assistência Social

1. Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Deputado Estadual / MS, bem como na região da grande Aquidauana, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante de nossa cidade, solicito-vos ainda, que seja feita gestão junto ao Senador da República, sua Excelência Nelson Trad Filho, no sentido de viabilizar recurso para atender as demandas do nosso município.
2. O Município de Aquidauana, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul necessita de recursos por meio de emenda parlamentar **custeio na PLATAFORMA SIGTV**, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aquidauana/MS.
3. **Valor da indicação, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**
CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA: 04.589.937/0001-03
4. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento de Aquidauana.

Respeitosamente,


Sargento Cruz – Vereador
MDB





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana-MS, 14 de junho de 2023.

Ofício 014/2023 - GAB VER SGT CRUZ

Excelentíssimo Sr.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde / MS

Excelentíssimo Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que atualmente o Serviço de Hemodiálise no município, possui 17 máquinas atendendo 100 pacientes/mensal e apresenta uma demanda reprimida de 18 pacientes que estão atualmente efetuando o tratamento na cidade de Campo Grande e 08 pacientes pré diabéticos que fazem tratamento conservador na eminência de iniciar a hemodiálise, sendo assim, torna-se imprescindível a ampliação do Serviço de Hemodiálise em nosso Município, bem como da estrutura física para garantir o atendimento de qualidade aos pacientes renais crônicos.

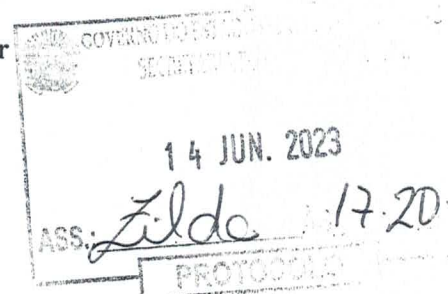
Informo-vos que o serviço de hemodiálise recebe o repasse federal por meio do fundo de ações e estratégias e compensações — FAEC sendo recursos extra tetos.

Segue anexo a planilha de atendimentos realizados no ano de 2022.

Sem mais para o momento, reitero sinceros votos de estima, apreço e consideração e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sargento Cruz - Vereador
MDB



Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana
 Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada do Serviço de Tratamento Renal
 Quantidade Apresentada por Mês de Processamento segundo Procedimentos realizados
 Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - AAAH

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Alta Complexidade - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - FAEC													
0305010093 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA)	6	2	3	1	4	2	4	2	3	4	4	3	38
EXCEPCIONALIDADE)	1.267	1.164	1.281	1.269	1.278	1.326	1.290	1.353	1.274	1.293	1.295	1.333	15.423
0305010107 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	3	4	5	4	7	3	3	5	3	2	5	1	45
0418010030 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIÁLISE	7	0	6	4	2	6	1	1	3	0	1	3	34
0418010064 IMPLANTE DE CATER DUPLIO LUMEN P/HEMODIÁLISE	4	2	3	1	3	2	3	4	4	1	4	0	31
0418020019 INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	3	1	0	0	3	1	2	1	2	1	4	0	18
0418020027 LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	7	0	6	4	2	6	1	1	3	0	1	3	34
0702100021 Cateter p/ subclavia duplo lumen p/ Hemodialise APAC sec	7	0	6	4	2	6	1	1	3	0	1	3	34
0702100099 Dilatador p/ implante de cateter duplo lumen - APAC sec	7	0	6	4	2	6	1	1	3	0	1	3	34
0702100102 Guia metalico p/ introdução de cateter duplo lumen - APAC sec	7	0	6	4	2	6	1	1	3	0	1	3	34
TOTAL	1.311	1.173	1.316	1.291	1.303	1.358	1.306	1.369	1.298	1.301	1.316	1.349	15.691

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Valores apresentados e aprovados													
0305010093 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA)	1.310,82	436,94	655,41	218,47	873,88	436,94	873,88	436,94	655,41	873,88	873,88	655,41	8.301,86
EXCEPCIONALIDADE)	276.801,49	254.299,08	279.860,07	277.238,43	279.204,66	289.691,22	281.826,30	295.589,91	278.330,78	282.481,71	282.918,65	291.220,51	3.369.462,81
0305010107 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	1.800,00	2.400,00	3.000,00	2.400,00	4.200,00	1.800,00	2.577,60	4.296,00	2.577,60	1.718,40	4.296,00	859,20	31.924,80
0418010030 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIÁLISE	810,67	0,00	694,86	463,24	231,62	694,86	115,81	115,81	347,43	0,00	115,81	347,43	3.937,54
P/HEMODIÁLISE	2.400,00	1.200,00	1.800,00	600,00	1.800,00	1.200,00	1.800,00	2.400,00	2.400,00	600,00	2.400,00	0,00	18.600,00
0418020019 INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	1.800,00	600,00	0,00	0,00	1.800,00	600,00	1.200,00	600,00	1.200,00	600,00	2.400,00	0,00	10.800,00
0418020027 LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	453,32	0,00	388,56	259,04	129,52	388,56	64,76	64,76	194,28	0,00	64,76	194,28	2.201,84
0702100021 Cateter p/ subclavia duplo lumen p/ Hemodialise APAC sec	151,13	0,00	129,54	86,36	43,18	129,54	21,59	21,59	64,77	0,00	21,59	64,77	734,06
0702100099 Dilatador p/ implante de cateter duplo lumen - APAC sec	107,87	0,00	92,46	61,64	30,82	92,46	15,41	15,41	46,23	0,00	15,41	46,23	523,94
0702100102 Guia metalico p/ introdução de cateter duplo lumen - APAC sec	285.635,30	258.936,02	286.620,90	281.327,18	288.313,68	295.033,58	288.495,35	303.540,42	285.816,50	286.273,99	293.106,10	293.387,83	3.446.486,85
TOTAL													



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana-MS, 14 de junho de 2023.

Ofício 015/2023 - GAB VER SGT CRUZ

Excelentíssimo Sr.
Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde / MS

Excelentíssimo Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar aumento de recurso de custeio para a ampliação dos atendimentos ambulatoriais da atenção especializada no Centro de Especialidades Médicas, Centro de Atendimento Materno Infantil e Centro de Reabilitação, considerando que somos sede de microrregião, atendendo 6 municípios, tendo em vista que no ano de 2022 ofertamos 58.126 atendimentos.

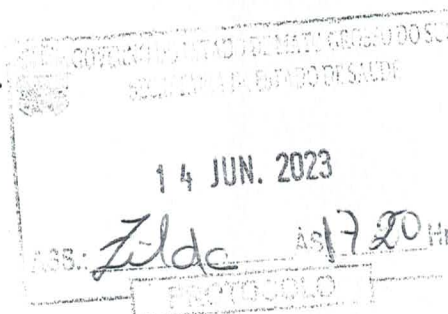
O fundo municipal de saúde de Aquidauana, recebe MENSALMENTE o recurso federal de R\$ 1.125.223,79 , porém é repassado para 4 prestadoras de serviço em forma de contrato o valor de R\$ 1.019.783,70 , restando apenas para o atendimento ambulatorial das unidades citadas acima o valor médio de R\$ 105.440,06 , apresentando em média um déficit mensal de R\$ 233.445,60.

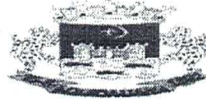
Segue anexo o comparativo dos valores recebidos e pagos dos atendimentos especializados.

Sem mais para o momento, reitero sinceros votos de estima, apreço e consideração e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Sargento Cruz - Vereador
MDB





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - AQUIDAUANA.MS

Anexo

Consultas Médicas Especializadas e Exames / MÊS

ESPECIALIDADES	Valor PPI	Valor Gestao	Capacidade Instalada	SUS	Gestor
CARDIOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 125,00	100	R\$ 1.000,00	R\$ 12.500,00
DERMATOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 125,00	100	R\$ 1.000,00	R\$ 12.500,00
OBSTETRICIA ALTO RISCO	R\$ 10,00	R\$ 125,00	70	R\$ 700,00	R\$ 8.750,00
NEUROLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 200,00	65	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
OFTALMOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 90,00	350	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
ORTOPEDIA	R\$ 10,00	R\$ 60,00	150	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
PSIQUIATRIA	R\$ 10,00	R\$ 125,00	195	R\$ 1.950,00	R\$ 24.375,00
PSIQUIATRIA PEDIATRA	R\$ 10,00	R\$ 200,00	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
ANGIOLOGISTA	R\$ 10,00	R\$ 125,00	50	R\$ 500,00	R\$ 6.250,00
OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 125,00	50	R\$ 500,00	R\$ 6.250,00
UROLOGIA	R\$ 10,00	R\$ 50,00	150	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
CLINICO GERAL 20H	R\$ 10,00	R\$ 8.250,00			R\$ 8.250,00
CLINICO GERAL 30H	R\$ 10,00	R\$ 12.375,00			R\$ 12.375,00
CLINICO GERAL 40H	R\$ 10,00	R\$ 16.500,00			R\$ 16.500,00
	R\$ 10,00	R\$ 38.475,00	1300	R\$ 13.000,00	R\$ 172.750,00
EXAMES	Valor PPI	Valor Gestao	Capacidade Instalada	SUS	Gestor
US SISTEMA CIRCULATORIO - DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 39,60	R\$ 100,00	50	R\$ 1.980,00	R\$ 5.000,00
US SISTEMA CIRCULATORIO - DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICOS	R\$ 42,90	R\$ 135,00	50	R\$ 2.145,00	R\$ 6.750,00
ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 37,95	R\$ 60,00	100	R\$ 3.795,00	R\$ 6.000,00
ULTRA-SONOGRAFIA DOS DEMAIS SISTEMAS					
ULTRA-SONOGRAFIA ABDOMEM SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)					
ULTRASSONOGRFIA DE APARELHO URINARIO					
ULTRASSONOGRFIA DE ARTICULAO					
ULTRASSONOGRFIA DA TIREOIDE					
ULTRASSONOGRFIA PELVICA					
ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL					
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA					
US DE PROSTATA					
		R\$ 355,00	750	R\$ 21.230,00	R\$ 50.750,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 5,15	R\$ 15,46	200	R\$ 1.030,00	R\$ 3.092,00
ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (COM SEDAÇÃO)	R\$ 25,00	R\$ 100,00	15	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
COLONOSCOPIA	R\$ 112,66	R\$ 920,00	10	R\$ 1.126,60	R\$ 9.200,00
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R\$ 48,16	R\$ 600,00	20	R\$ 963,20	R\$ 12.000,00
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM SEDAÇÃO COMPLEMENTAR	R\$ 48,16	R\$ 920,00	10	R\$ 481,60	R\$ 9.200,00
ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO (SEM SEDAÇÃO)	R\$ 25,00	R\$ 100,00	25	R\$ 625,00	R\$ 2.500,00
		R\$ 2.655,46	240	R\$ 4.601,40	R\$ 37.492,00
BIOPSIAS	Valor PPI	Valor Gestao	Capacidade Instalada	SUS	Gestor
EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBACEO/LIPOMA	R\$ 12,46	R\$ 125,00	50	R\$ 623,00	R\$ 6.250,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	R\$ 11,84	R\$ 125,00	50	R\$ 592,00	R\$ 6.250,00
		R\$ 250,00	100	R\$ 1.215,00	R\$ 12.500,00

R\$ 40.046,40 R\$ 273.492,00 234.945

FONTE: PPI/REGULAÇÃO/MEDIA

MENSA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ (meia) diária do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Ofício nº 010/2023 – do Gabinete do Vereador Sargento Cruz direcionado ao Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana;
- Solicitação de diária para execução de agenda com o Deputado Estadual Renato Câmara, Assembleia Legislativa e na Secretaria de Estado de Saúde – MS – com o Secretário Maurício Simões Corrêa;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Renato Câmara, no dia 14 de junho de 2023.
- Declaração de comparecimento na Secretaria de Estado de Saúde para tratar de assuntos de interesses do município com o Secretário Maurício Simões Corrêa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Ofício nº 013/2023, 014/2023 e 015/2023;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão das diárias atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessário para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 19 de junho de 2023.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO